



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA  
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI

|         |      |              |
|---------|------|--------------|
| I.T.B.I | Ano  | Data Emissão |
| 147     | 2026 | 15/07/2026   |

02 ADQUIRENTE OU PERMUTANTE

Nome : SILVIO JANDIR ANTUNES RIES CNPJ/CPF: 894.419.319-34 Fone:

Rua/nº: R LUIS PANCERI Bairro: CENTRO Cidade: TANGARÁ UF: SC CEP: 89642000

03 TRANSMITENTE OU PERMUTANTE

Nome : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ/CPF: 83.883.710/0001-34 Fone:

Rua/nº: R FÚLVIO ADUCCI Bairro: ESTREITO Cidade: FLORIANÓPOLIS UF: SC CEP: 88075000

04 LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária: 3.2.55.180.1 Matrícula:

Rua/nº: R LUIS PANCERI Bairro: BELA VISTA CEP: 89642000 Imóvel nº: 1557

Distrito: SEDE Lote: 180 Quadra: 55

05 DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Terras: 200m²

06 VALORES DECLARADOS

Valor da Transferência

1 - Dos Bens : R\$ 41.700,00 2 - Valor Financiado: R\$ 0,00

COMENTÁRIO:

07 CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ITBI: R\$ 62,55

U  
S  
O  
P  
R  
E  
F  
E  
I  
T  
U  
R  
A  
E  
X  
C  
L  
U  
S  
I  
V  
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA

*Camila Bruns*

**Camila Bruns**  
Fiscal de Tributos

Responsável pela Emissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA

*Camila Bruns*

**Camila Bruns**  
Fiscal de Tributos

Responsável pela Liberação

08 DESTINO DAS VIAS

1ª via : Prefeitura; 2ª via : Cartório.

Obs: Documento válido somente se acompanhado do comprovante de Arrecadação Municipal (DAM) devidamente autenticado pelo agente arrecadador.  
Após efetuado o pagamento do I.T.B.I., será realizada a transferência do I.P.T.U. em nome do comprador (Contribuinte).  
Validade 90 dias da data da emissão.